



## **PORTARIA N.º 07/2018**

Retifica portaria nº 01/2017, publicada no quadro de publicações do IPREV em 02/01/2017.

**LUCIANO REIS DINIZ**, Diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.646 de 24 de agosto de 1994,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica retificada a portaria nº 01/2017, publicada no quadro de publicações do IPREV em 02/01/2017; que nomeia **GERALDO GABRIEL AZEVEDO**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.508 de 01 de abril de 2014, que altera o Anexo Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 1.646, de 24 de agosto de 1994 que "Cria o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas e dá outras providências", bem como altera o Anexo III – Quadro Geral de Cargos de Confiança e Carga Horária da Lei Municipal nº 2.760, de 15 de janeiro de 2007 que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e cargo em comissão, nos quadros do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, e dá outras providências".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas (MG), 18 de setembro de 2018.

**Luciano Reis Diniz**  
Diretor do IPREV

### **PUBLICAÇÃO**

Publicado do quadro de publicações do IPREV  
- Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Três Pontas em 18/09/2018

Responsável pelas publicações